

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA INACIO SOARES, 421 - BOSQUE DO PARANÁ -
 SÃO BENTO DO SUL - CEP. 96.805-000
 EMAIL: DANTAS.ELETRON@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar de
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº 000.000.621
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2523 1249 1420 6700 0110 5500 1000 0006 2110 0010 6356

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROFESSOR DE ATIVIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA
 325230040723878 20/12/2023 09:22:56

NUMERO DE IDENTIFICACAO
 164539522

CPF
 49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/EMISSOR

MUNICIPIO DE CAUCAIA CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.616.162/0001-06 DATA DE EMISSÃO 20/12/2023

AVENIDA CORONEL CORREIA, 1499, 1076

MUNICÍPIO CENTRO CEP 61600-970 DATA DE REGISTRO 20/12/2023

Caucaia

INSCRIÇÃO ESTADUAL (85)3254-7095 UF CE NÚMERO DE IDENTIFICACAO 069202702 DATA DE SAÍDA 08:52:52

FATURA/OBLIGATA

DATA 19/01/2024 VALOR R\$ 4.349,99

CALCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | |
|--------------------------|---------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| VALOR DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DE CALCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DE CALCULO DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DE CALCULO DO COFINS | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 4.349,99 | 522,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.194,07 | 4.349,99 |
| VALOR DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DE CALCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DE CALCULO DO PIS/PASEP | VALOR DO PIS/PASEP | VALOR DE CALCULO DO COFINS | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.349,99 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------|----------------|
| MODALIDADE | NUMERO DE VOUCHER | TIPO DE VOUCHER | VALOR DO VOUCHER | UF | TIPO DE |
| | D-Rem (CIF) | | | | |
| CONTAINER | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR DESPESAS |
| 23 | | | 71,300 | 71,300 | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS | PIS/PASEP | COFINS | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR TOTAL | |
|------------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------------|-------------|----------|-----------|--------|-----------|--------------|-------------|----------|
| 000038 | VENTILADOR DE PAREDE | 84145990 | 000 | 6102 | UN | 23 | 189,13 | 4.349,99 | 4.349,99 | 522,00 | 0,00 | 12 | 0 | 1.194,07 |

CALCULO DO ISSQN

| | |
|--------------------------|----------------|
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
| | |

TERMS ADICIONAIS

NOTA FISCAL EM SUBSTITUICAO DA NOTA FISCAL N 481 EMITIDA 21/11/2023 - DIFAL RECOLHIDO PELA GNRE 0202390319876080 - DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL N 630 21/12/2023 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134.7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 2023.04.13.01 - EMPENHO Nº 19120007 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

Handwritten signature and initials

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado: Data de emissão: 20/12/2023, Valor Total: R\$4.349,99, Destinatário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE

NF-e
 Nº 000.000.621
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOMELÉ DO PIRANHAS -
SÃO BENTO-RR - CEP. 58.865-000
EMAIL - DAN@DANTELETRON.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.072

SÉRIE: 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0649 1440 6700 0110 5500 1000 0000 7210 0004 1333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | |
|---------------------|--|-------------------------------------|--|
| VENDA DE MERCADORIA | | 325230019056219 28/06/2023 08:34:37 | |
| 164539522 | | 49.140.067/0001-10 | |

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--------------------|------------|
| MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE | | 07.616.162/0001-06 | 28/06/2023 |
| CORONEL CORREIA, 1499, 1076 | | CENTRO | 61600-970 |
| Caucaia | (85)3254-7095 | CE | 069202702 |
| | | | 08:30:01 |

| | |
|------------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | |
|------------------|--|

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
|--------------------|---------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| VALOR DE OPERAÇÃO | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS DEVIDO (CÁLCULO) | VALOR DO ICMS SUSTENTO | VALOR DO ICMS A RECOLHER | VALOR DO ICMS A RECOLHER | VALOR DO ICMS A RECOLHER | VALOR DO ICMS A RECOLHER |
| 224.384,40 | 26.926,13 | 0,00 | 0,00 | 88.742,72 | | | 224.384,40 |
| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | | | 224.384,40 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 224.384,40 |

| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|-------|------------|---------|----------|-------|----------|
| MODAL | VEICULO | PLACA | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | VALOR | VALOR |
| | | | | | 3960,800 | | 3914,800 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|-----|------|------|-------|----------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM | CEI | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VALOR ICMS | |
| 000018 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | 84151011 | 000 | 6102 | UN | 92 | 1.900,00 | 174.800,00 | 174.800,00 | 20.976,00 | 0,00 | 12 | 0 | 73.416,00 |
| 000031 | BEBEDOURO DE COLUNA | 84186031 | 000 | 6102 | UN | 46 | 749,00 | 34.454,00 | 34.454,00 | 4.134,48 | 0,00 | 12 | 0 | 11.173,43 |
| 000038 | VENTILADOR DE PAREDE | 84145090 | 000 | 6102 | UN | 80 | 189,13 | 15.130,40 | 15.130,40 | 1.815,65 | 0,00 | 12 | 0 | 4.153,29 |

| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
| VALOR DE OPERAÇÃO | ALÍQUOTA DO ISSQN | VALOR DO ISSQN DEVIDO | VALOR DO ISSQN A RECOLHER |
| | | | |

| DADOS ADICIONAIS | |
|--|--|
| <p>Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino: R\$13.453,07. - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1 - FAVORECIDO: DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE AO PREGÃO Nº 2023.04.13.01 - NOTA DE EMPENHO Nº 27080002 - DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.</p> | |

| | | |
|---|--|---|
| <p>Recebemos de DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado. Data de emissão: 28/06/2023 Valor Total: R\$224.384,40. Destinatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE CORONEL CORREIA, 1499, 1076 - CENTRO - Caucaia/CE.</p> | | <p>NF-e Nº 000.000.072 SÉRIE: 1</p> |
|---|--|---|



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Procuradoria-Geral
do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I DO CONTRATO

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

LOTE: 1

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|---|--------|---------|--------|--------------|----------------|
| 1 | AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÃO: apenas 180. Tipo: Split, Convencional. Capacidade de Refrigeração: mínimo de 12.000 btus. Classe A. Voltagem: 220V. dimensões mínimas de: largura: 28cm. Altura: 33,5cm. Profundidade: 85cm. Altura: 41,5cm. largura: 50,5cm. Profundidade: 59cm. garantia mínima de 1 ano. | FRIGEE | UNID | 91 | R\$ 1.900,00 | R\$ 174.800,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 174.800,00 |

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

LOTE: 8

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|--|----------|---------|--------|--------------|---------------|
| 1 | BEREDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO ESPECIFICAÇÃO: Lima Pressão. Tipo: cocina simples. 2 torneiras. Aço pintado. Altura: 90 a 109 cm. largura: 33 a 35 cm. profundidade: 29 a 33 cm. Com selo de 1 METRO. Voltagem: 220v ou bivolt. Material do gabinete, pia e reservatório: aço inoxidável, ester de aço inox com a NBR 16236/2013. | ESSENTEC | UNID | 49 | R\$ 745,00 | R\$ 36.405,00 |
| 2 | REFRIGERADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: um guarda-luz. iluminação interna para visualizar o interior, possui gaveta para legumes, porta latices e prateleiras, possui gaveta extra fria, tipo de produto: 1 porta, cor: branca, com gaveta e prateleiras, classe a em consumo de energia com mais economia, defego manual, garantia: 12 (doze) meses. | ESSENTEC | UNID | 20 | R\$ 3.070,00 | R\$ 61.400,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 97.805,00 |

EMPRESA VENCEDORA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

LOTE: 9

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------|---|----------|---------|--------|------------|---------------|
| 1 | VENTILADOR DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: composição: 03 pás. tamanho: min de 60cm de diâmetro, regulagem de inclinação, resfrição horizontal automática, bivolt. | VENTISOL | UNID | 92 | R\$ 190,13 | R\$ 17.491,96 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 17.399,96 |

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 - Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055

DANTAS
ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA 49.140.067/0001-10

Assinado eletronicamente
em 04/04/2023 às 14:05
por DANTAS ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CPF: 49.140.067/0001-10



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- 9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.
- 9.10. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou à quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude de atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Caucaia, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia - CE, 29 de maio de 2023.

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Avenida de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
CONTRATANTE

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
XXX-403.514-XX
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Elton CPF nº 111.111.111-11

2. Elton CPF nº 111.111.111-11

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 - Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-855



impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e será descredenciado no Cadastro de Pregão do Município de Caucaia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitem anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/04, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante tem jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua José Valdeci Pinto Lima, 170 - Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-055



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) manter sob as penas da lei o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachê suscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados as supracitadas condições.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito do município de Caucaia/CE.

6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (QUINZE) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo indóneo ou cometer fraude fiscal, ficará

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-056



**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 2023.04.13.01.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.13.01 - SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, E DO OUTRO A EMPRESA DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O Município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº 1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EMERSON DINIZ LIMA, aqui denominado(a) de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA INÁCIO SOARES, 471 – BOSQUE DO PIRANHAS – SÃO BENTO/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr(a). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, portador (a) do CPF nº XXX.403.514-XX, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.04.13.01 - SMS em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, e/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, COM BASE NAS PROPOSTAS DO FNS N° 11777.761000/1140-03 E N° 11777.761000/1150-01, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 266.233,96 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo
Caucaia/CE - CEP: 61601-059

DANTAS
ELETROMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA

Aquisição de forma
digital por DANTAS
ELETROMÓVEIS E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA-CE. Atesta para os devidos fins de direito que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, sediada à a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, forneceu EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, conforme Contrato nº 2023/04.13.01.01 - SMS. Descrevemos abaixo os Equipamentos fornecidos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | AR CONDICIONADO.ESPECIFICAÇÃO | 02 |
| 02 | BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO | 46 |
| 03 | REFRIGERADOR - CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS | 20 |
| 04 | VENTILADOR DE PAREDE | 02 |

Caucaia-CE, 03 de julho de 2024



Emerson Diniz Lima
Ordenador de Despesas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 473 - BOSQUE DO PARANÁ -
SÃO BENTO DO SUL - CEP. 96.805-000
EMAIL: DANTAS@LULU.COM.BR/SUPLYER/UF/PE

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.000.164
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0849 1400 6700 0110 5500 1000 0001 8410 0005 2743

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA

RECEBIMENTO DE INFORMAÇÃO DE LOTE
325230025815454 24/08/2023 16:06:33

164539522

49.140.067/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICIPIO DO RECIFE PE

10.565.000/0001-92

24/08/2023

RUA CAIS DO APOLO, 925

CENTRO

50030-230

24/08/2023

Recife

PE

11.02.23

FATIMA@PELUGATA

001 25/08/2023 R\$ 50.575,00

CALCULO DO IMPOSTO

| VALOR DA BASE DO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DA DEDUÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO FATOR DE CORREÇÃO | VALOR TOTAL DO ICMS |
|-----------------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 19.668,61 | 2.360,23 | 0,00 | 0,00 | 17.913,67 | 50.575,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.575,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| MODAL | MODALIDADE | VALOR | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-------|------------|-------|------------|---------|--------|------------|---------|
| 5 | | | | | 11,800 | | 11,800 |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| PRODUTO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|------------|-------------|
| 000083 NOTEBOOK (I7/16GB/1TB) | 84713019 | 020 | 6102 UN | 5 | 10.115,00 | 80.575,00 | 19.668,61 |

CALCULO DO ISSQN

| VALOR DA BASE DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------------|----------------|
| | |

DADOS ADICIONAIS

Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino: R\$1.160,12.
NOTA FISCAL EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SAÍDA DE Nº 158, QUE FOI DEVOLVIDA PELA NOTA FISCAL DE ENTRADA DE Nº 163, DIFAL RECOLHIDO ATRAVES DA GNRE Nº D120230825407890. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.545-1- FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 2401.0015.2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 2023.000057.

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data da emissão 24/08/2023, Valor Total: R\$50.575,00. Destinatário: MUNICIPIO DO RECIFE PE RUA CAIS DO APOLO, 925 - CENTRO - Recife/PE

NF-e
Nº 000.000.164
SÉRIE: 1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a Controladoria-Geral do Município - CGM, com sede na Prefeitura do Recife, avenida Cais do Apolo, 925 - Recife, PE, CEP 50030-230, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, que a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecido na Rua Inácio Soares, 471, Bosques das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/000110;

FORNECEU: Equipamento de uso permanente – (Notebook – Marca Dell Modelo Vostro 7620 com Processador Intel Core i7- 12700H, Sistema Operacional: Windows 11 PRO Placa de vídeo: 4GB DDR6, GeForce RTX 3050 Ti Memória: 16GB DDR5 Armazenamento: SSD 1TB), para esta CGM.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
RAFAELA SILVA DO RÊGO LIMA
CPF: 111.763.094-08 DATA: 10/10/2023 16:57
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 11e11e8-2337-4701-af0c-0711948d12

RAFAELA SILVA DO RÊGO LIMA

Gerente de Administração Setorial e Monitoramento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RUA INACIO SOARES, 873 - RESOLIE DO PRANCIAS
 SÃO BENTO DO - CEP. 56.905-000
 EMAIL: DANTAS@DANTAS.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar de
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA

Nº 000.000.067
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2523 0649 1400 6700 0110 5500 1000 0000 6710 0004 0523

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | |
|-----------------------|-----------|------------------|-------------------------------------|
| VENDIDA DE MERCADORIA | | DATA DE EMISSÃO | 325230018223105 20/06/2023 17:01:57 |
| NUMERO DA NOTA | 164539522 | CNPJ DO EMITENTE | 49.140.067/0001-10 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------|--------------------|-----------------|------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ DO DESTINATÁRIO | 11.462.454/0001-09 | DATA DE EMISSÃO | 20/06/2023 |
| AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE | | CNPJ DO DESTINATÁRIO | 56512-600 | DATA DE SAQUE | 20/06/2023 |
| R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN | | UF | PE | VALOR DE SAQUE | 16.552,9 |
| Arcoverde | | CEP | (87)3821-1579 | | |

FATURA DUPLICATA

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------|--|---------------|----------|--------------------------|------|--------------------------|------|---------------------------|------|---------------------------|-----------|------------------------|-----------|
| VALOR DO IMPOSTO | | VALOR DO ICMS | 6.098,40 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | 0,00 | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO | 20.354,32 | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | 50.820,00 |
| VALOR DO ICMS | | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | 0,00 | VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO | 0,00 | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | 0,00 | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | 50.820,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---------|------------|---------|--------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | MODAL | 0-Rem (CF) | CLASSIC | PLACAS | UF | UF | UF | UF | UF | UF | UF | UF |
| 14 | | 833,000 | | 833,000 | | | | | | | | | |

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NUMERO | UNID | DTOP | UNID | QNTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI |
|------------|------------------------------|----------|------|------|------|------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 000007 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 84151090 | 000 | 6102 | UN | 7 | 2.720,00 | 19.040,00 | 19.040,00 | 2.264,80 | 0,00 | 12 | 0 | 7.006,72 | | | |
| 000037 | AR CONDICIONADO 30.000 BTUS | 84151011 | 000 | 6102 | UN | 7 | 4.540,00 | 31.780,00 | 31.780,00 | 3.813,60 | 0,00 | 12 | 0 | 13.347,60 | | | |

| | | | |
|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| TIPO DE BASTIDOR | NUMERO DO BASTIDOR | VALOR DO BASTIDOR | VALOR DO BASTIDOR |
|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|

| | | | |
|--|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | VALORES ADICIONAIS | |
| Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$3.049,20. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1134-7 C/C 30.945-1- FAVORECIDO DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX: 49.140.067/0001-10 - COMPRA REFERENTE A DISPENSA Nº 03/2023 - NOTA DE EMPENHO Nº 408/2023. | | VALORES ADICIONAIS | |

| | | | |
|---|--|----------|--|
| Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada no lado. Data de emissão 20/06/2023. Valor Total: R\$50.820,00. Destinatário: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PE R GUMERCINDO CAVALCANTI, SN - S CRISTOVAO | | NF-e | |
| Nº 000.000.067 | | SÉRIE: 1 | |

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Contrato em (02) duas vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada em órgão oficial para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Arcoverde, 19 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA:79271430425
Dados: 2023.06.19 12:27:29 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
CNPJ: 11.462.454/0001-09
ÓRGÃO GERENCIADOR
(CONTRATANTE)

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110 Assinado de forma digital por DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
CONTRATADA



Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. P.' with a red circular mark next to it.

8.6 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;

8.7 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

8.8. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA).

8.9. O prazo de suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

11.1. O presente Contrato tem como fundamento legal a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do edital, independente de transcrições.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro do Município de ARCOVERDE como único competente para dirimir as questões derivadas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.





a) Advertência;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues ou serviço não executado;

b.2) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do fornecimento não substituídos/corrigidos;

b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas do fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.4 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas letras C e D do subitem 8.3:

I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Contrato;

8.5 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive durante todo o prazo de validade do fornecimento;



6.10 – Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, a marca do produto, n°(s) lote(s), validade, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

– Prazo de validade mínima da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1 – Acompanhar a execução do objeto deste Contrato e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento;

7.2 – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;

7.3 – Notificar por escrito a Contratada, por qualquer irregularidade relacionada a Ata/contrato;

7.4 – Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através de funcionário;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1- O FORNECEDOR que deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a AESA, e será descredenciado pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

8.1.1 A comprovação de quaisquer atos citados acima poderá implicar na anulação do compromisso consignado no contrato, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Pelo atraso injustificado na entrega do bem registrado será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo disposto no item 2 deste Contrato, sobre o valor total da cotação apresentada pela contratada e seus eventuais aditivos, respeitados os limites da lei civil, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual total, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.2.1 A multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Órgão Gerenciador rescinda unilateralmente o presente contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8.3. Em caso de inexecução total ou parcial do compromisso consignado no presente contrato, o Órgão Gerenciador, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:



4.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, se que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

4.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente contrato, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária:

Atividade: 12.364

Programa: 1215

Ação: 1.167

Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 - Realizar os fornecimentos em conformidade com a Ata/Contrato;

6.2. - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados à Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução da Ata/ Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.3. - Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo 01 (um) anos da data da entrega;

6.4 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município ou da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), cumprindo as exigências da mesma;

6.5 - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), bem como pelo seu descarregamento;

6.6 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados por esta Autarquia.

6.7 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias os produtos que apresentarem defeitos.

6.8 - Comunicar à AESA, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução da Ata/Contrato, a fim de que a Contratante possa efetuar a devida correção;

6.9 - Não transferir a outrem, o objeto do presente Contrato;

| | | | | | | |
|---|-----------|--|------|----|-------------|--------------|
| | | (CLASSE A), tensão 220 volts, monofásico, modelo: HI-WALL, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE) classe "A" Características adicionais: Garantia mínima 12 (doze) meses. | | | | |
| 2 | BR0461900 | Ar-condicionado, Tipo Split, capacidade de refrigeração de 30.000BTU/H, ciclo frio, serpentinas em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável (classe), tensão 220 volts monofásico, Marca: PHILCO-PAC3000FM9, unidade condensadora e evaporadora, controle remoto sem fio, etiqueta nacional de conservação e energia (ENCE), classe A, Garantias adicionais: Garantia mínima 12 (doze) meses. | Umd. | 07 | RS 4.540,00 | RS 31.780,00 |

4.2. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos:

- Após recebimento, verificação e atesto de compatibilidade do produto com as especificações exigidas no Edital e apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.
- Mediante ordem bancária de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA e comprovação da manutenção das exigências de habilitação, tudo processado legalmente.

4.3. Sendo a Nota Fiscal/Fatura devolvida para correção por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será contado a partir da data de sua reapresentação.

3.2 – O local de entrega dos produtos é no Setor responsável, no Setor de Compras Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (87) 3821 1579 ou pelo endereço eletrônico aesacompras@hotmail.com, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

3.3 – Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;

3.4 – **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** – O recebimento provisório dos materiais no Setor de Compras que será feito mediante confronto das cópias das Ordens de Fornecimento com as Notas Fiscais, tendo em vista que, normalmente, não é possível a conferência das especificações no momento do descarrego;

3.5 - **RECEBIMENTO DEFINITIVO** - O recebimento definitivo dos materiais Setor de Compras será feito em até 05 (cinco) dias da data do recebimento provisório, mediante conferência dos quantitativos e das especificações.

3.6. **O RECEBIMENTO DEFINITIVO** e a conferência indicada no item anterior são de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

3.7. Os produtos que não estiverem de acordo com o que é determinado no item 4.5 acima serão imediatamente informados ao fornecedor, que deverá substituí-lo sem ônus para o Contratante.

4. CLÁUSULA IV DO PAGAMENTO

4.1. A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA pagará ao contratado uma importância total de **RS 50.820,00** (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), conforme disposto na proposta do CONTRATADO, sintetizada na tabela seguinte:

| ITEM | CAT MAT | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|--|-------|-------|-------------------|----------------|
| 2 | BR0461900 | Ar-condicionado Tipo: Split Marca: AGRATTO- ACS18F Capacidade de refrigeração: 18 000 BTU/h, ciclo frio, serpentinas em cobre, fluido refrigerante HFC não inflamável | Unid. | 07 | RS 2.720,00 | RS 19.040,00 |




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2023
DISPENSA Nº 03/2023
MINUTA DO CONTRATO Nº 09 / 2023

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado a AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA e do outro a empresa: **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado como melhor abaixo se declaram:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gumercindo Cavalcanti nº420, São Cristóvão, Arcoverde, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.462.454/0001-09, neste ato, o Presidente o Sr. Alexandre Ferreira Paes de Lira, inscrito sob o CPF nº 792.714.304-25, RG nº 4.160.948, e de outro lado, a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida a Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.º(a). LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 103.759.574-21 e RG nº 574192049-SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, em atendimento às necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência item 3.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2023.

CLÁUSULA III- DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

DO RECEBIMENTO

3.1 – Os produtos objeto deste contrato serão entregues em até 15 (quinze) dias, a contar da data da expedição das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Setor de Compras da Autarquia de Ensino Superior de ARCOVERDE, que serão enviadas por meio eletrônico ou Fax:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito e prova que se fizerem necessários junto a **AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA**, com sede na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde-PE, CEP: 56.512.902, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.454/0001-09, que a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na Rua Inácio Soares, 471, Bosque das Piranhas, São Bento-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10;

FORNECEU: EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO) para esta Autarquia.

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de Gestor, assino o presente, ratificando o que acima foi atestado.

Arcoverde, 27 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA: 79271430425
Assinado de forma digital por ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA: 79271430425
Data: 2023.06.27 10:09:30 -03'00'

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente-AESA
CNPJ: 11.462.454/0001-09



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PARANÁ -
SÃO BENTO DO SUL - CEP. 96.805-000
EMAIL: DANTAS.ELETRON@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2523 0549 1400 6700 0110 5500 1000 0000 3510 0003 6189

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| | | | |
|---|--|---|--|
| NOME DO EMPREENHADOR Venda de mercadoria | | NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325230014558573 18/05/2023 09:14:18 | |
| CNPJ 164539522 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 49.140.067/0001-10 | | |

| | | | | |
|---|--|---------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB | | UF PB | CEP 58860-000 | DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 |
| ENDEREÇO PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN | | MUNICÍPIO CENTRO | UF PB | DATA DE EMISSÃO 18/05/2023 |
| Cidade Paulista | | UF PB | HORA DE EMISSÃO 09:11:35 | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| FORMA DE PAGAMENTO FATURA DUPLICATA | | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|--|--------------------------------|--|-----------------------------------|--|----------------------------------|--|--|--|
| VALOR TOTAL DA NOTA 14.927,00 | | VALOR TOTAL DA MERCADORIA 2.686,86 | | VALOR TOTAL DO SERVIÇO 0,00 | | VALOR TOTAL DO ICMS 0,00 | | VALOR TOTAL DO IPI 6.269,34 | | VALOR TOTAL DO PIS/COFINS 14.927,00 | |
| VALOR TOTAL DA DESPESA 0,00 | | VALOR TOTAL DO ICMS 0,00 | | VALOR TOTAL DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DO PIS/COFINS 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 14.927,00 | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|--|----------|--|-------------------|--|----|--|-------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME DO TRANSPORTADOR | | FAVOR PARA O CNPJ 0-Rem (Cf) | | COMISSÃO | | PLACA DE VEÍCULO | | UF | | CÓDIGO | |
| CNPJ | | NOME DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | |
| CNPJ | | NOME DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | |
| CNPJ | | NOME DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | | UF | | NÚMERO DO VEÍCULO | |

| QUANT | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR TOTAL | | | | |
|--------|------|--------------------------|-------------|------|------------|-----------|-----------|--------------|-------------|------|----|---|----------|
| 000018 | AR | CONDICIONADO 24.000 BTUS | 64151011 | 000 | 5102 | UN | 3.429,00 | 12.897,00 | 2.321,46 | 0,00 | 18 | 0 | 5.416,74 |
| 000018 | AR | CONDICIONADO 12.000 BTUS | 64151011 | 000 | 5102 | UN | 1.203,00 | 2.030,00 | 365,40 | 0,00 | 18 | 0 | 852,60 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------------|--|----------------|--|---------------|--|--------------|--|--------------|--|-----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | | VALOR DO ICMS | | VALOR DO IPI | | VALOR DO PIS | | VALOR DO COFINS | |
|------------------|--|----------------|--|---------------|--|--------------|--|--------------|--|-----------------|--|

| | | | |
|------------------|--|-----------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | DADOS BANCÁRIOS | |
| DADOS ADICIONAIS | | DADOS BANCÁRIOS | |
| DADOS ADICIONAIS | | DADOS BANCÁRIOS | |
| DADOS ADICIONAIS | | DADOS BANCÁRIOS | |

Recebemos de DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada no texto. Data de emissão: 18/05/2023 Valor Total: R\$14.927,00. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA PB PRACA R JOSE A DE QUEIROGA, SN - CENTRO Paulista PB

| | | | | | |
|------------------|--|------------------------------|--|----------------|--|
| CNPJ DO EMITENTE | | NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | | NF-e | |
| 164539522 | | 325230014558573 | | Nº 000.000.035 | |
| | | | | SÉRIE: 1 | |

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **617f4038f5197aa7cf3fd8271b257f4018541bef619ae319508450618b2d6009** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 137779 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAP TEC - PAULISTA-PB**", faz prova de que em **23/05/2023 16:10:37**, o responsável **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3a845a00dfa2bef4df86d60462a72caf2783976d2594a0b425bbba48f1770dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 – Contexto Operacional

1.1 – Atividade Principal

A empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA tem como atividade principal Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1.2 – Exercício Social

O exercício social inicia-se em 11/01/2023 e termina em 31/12/2023.

1.3 – Regime de tributação

No exercício de 2023, A empresa optou pelo regime de tributação Lucro Real, com apuração trimestral dos tributos sobre o lucro.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foram em conformidade com a Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, optando pelo Modelo Contábil para Microentidades – NBC TG 1.002.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Compreende o saldo em caixa e em banco.

3.1 - Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição, através do método de inventário periódico, sendo utilizada nos lançamentos a conta mista de mercadorias.

3.2 - Provisões

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

5.1 - Resultado do Exercício

A empresa apresenta resultado NEGATIVO baseado na apuração pelo Regime de Competência.

ALDO FABRIZIO DUTRA
DANTAS-03040351494

Representante Legal
Inscricao: 03040351494
CNPJ: 49.140.067/0001-10

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS
Representante Legal

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES-55307817487

Contador
Inscricao: 55307817487
CNPJ: 02294633/0001-00

JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Contador: CRC/PB 007146/O-5



Handwritten initials and signature in blue ink.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|--------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.181.503,46 + 0,00 | 1,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.917.458,56 + 80.000,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 2.181.503,46 | 1,14 |
| | Passivo Circulante | 1.917.458,56 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 2.181.503,46 - 24.911,40 | 1,12 |
| | Passivo Circulante | 1.917.458,56 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 678.152,20 | 0,35 |
| | Passivo Circulante | 1.917.458,56 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 2.181.503,46 | 1,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.917.458,56 + 80.000,00 | |
| Índice de Dívida a Curto Prazo | Passivo Circulante | 1.917.458,56 | 23,97 |
| | Passivo Não-Circulante | 80.000,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 1.917.458,56 + 80.000,00 | 0,92 |
| | Ativo | 2.181.503,46 | |

W. DO FARRIJO DUTRA
CPF: 030.403.514-94
W. DO FARRIJO DUTRA DANTAS
CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES53307617487
JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
Reg. no CRC - PB sob o No. 1800714605
CPF: 553.078.174-87

Assinado eletronicamente por
JOAO BONERGES DE SOUSA
GUEDES53307617487
CPF: 553.078.174-87



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS



Entidade: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **11/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **49.140.067/0001-10** Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

| Rubrica | Valor |
|--|-------------|
| Resultado Acumulado 2023 | |
| Resultado de Lucros Acumulados | 0,00 |
| Reservas de Retribuição aos Administradores | 0,00 |
| Reserva de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 |
| () Estado Anterior de Prejuízo Acumulado | 0,00 |
| () Estado Anterior de Retribuição aos Administradores | 0,00 |
| () Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| Transferências para Reservas | |
| Dividendas ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Reserva dos Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.86.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.34.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 6.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 49.140.067/0001-10
Período: 11/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número Livro: 0001
Emissão: 03/06/2024
Hora: 08:20:44

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|--------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | (15.955,10) |
| LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | (15.955,10) |
| Aumento/Diminuição de duplicatas a receber | (863.154,49) |
| Aumento/diminuição de outros créditos | (615.285,37) |
| Aumento/Diminuição em estoques - Matriz | (24.911,40) |
| Aumento/Diminuição em fornecedores - Matriz | 1.006.663,40 |
| Aumento/redução de Impostos e Contribuições a pagar | 47.789,33 |
| Aumento/redução das obrigações trabalhistas e previdenciárias | 1.584,00 |
| Aumento/diminuição das demais contas a pagar | 80.000,00 |
| Aumento/diminuição de outras obrigações | 606.932,31 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 223.662,68 |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | |
|---|------------|
| Aumento de capital | 200.000,00 |
| Aumento de Empréstimos tomados | 255.934,52 |
| Pagamentos de empréstimos | (1.445,00) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 454.489,52 |

| | |
|--|------------|
| Aumento nas Disponibilidades | 678.152,20 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 678.152,20 |

ALDO FABRIZIO DUTRA Assinatura de forma digital em PDF
FABRIZIO DUTRA DANTAS 03040351494
Data: 2024/06/03 08:20:44 -03:00

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA Assinatura de forma digital em PDF
BONERGES DE SOUSA GUEDES 55307817487
Data: 2024/06/03 08:20:44 -03:00

JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605

CPF: 553.078.174-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|------------------|
| LUBRIFICANTES | | | |
| (-) DESPESA COM PLATAFORMA DE LICITAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (4.837,25) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. F. | | R\$ (0,00) | R\$ (95.149,02) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. | | R\$ (0,00) | R\$ (224,00) |
| (-) FUNDO MUNICIPAL DE ED. DE CABACEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (489,60) |
| (-) FUNDO MUNICIPAL DE PETROLINA | | R\$ (0,00) | R\$ (133,83) |
| (-) FUNDO DE INCENTIVO E DESENV. ECON. MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB | | R\$ (0,00) | R\$ (296,25) |
| (-) FUNDO EMPREENDEDOR DE CABACEIRAS-PB | | R\$ (0,00) | R\$ (61,80) |
| (-) FUNDO MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB | | R\$ (0,00) | R\$ (227,84) |
| (-) FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB | | R\$ (0,00) | R\$ (85,98) |
| (-) FUNDO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB | | R\$ (0,00) | R\$ (7,20) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (0,00) | R\$ (115.506,04) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (0,00) | R\$ (8.579,62) |
| (-) IPTU | | R\$ (0,00) | R\$ (143,15) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (0,00) | R\$ (509,63) |
| (-) ICMS - DIFAL | | R\$ (0,00) | R\$ (4.173,26) |
| (-) MULTA DE MORA | | R\$ (0,00) | R\$ (3.753,78) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ (705,22) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (0,00) | R\$ (7,22) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R\$ (0,00) | R\$ (5,00) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (693,30) |
| (-) Resultado operacional líquido | | R\$ (0,00) | R\$ (15.955,10) |
| (-) Resultado Antes do IR | | R\$ (0,00) | R\$ (15.955,10) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ (0,00) | R\$ (15.955,10) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|----------------|--------------------|
| Receita Operacional | | R\$ (0,00) | R\$ 4.618.560,18 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | | R\$ 0,00 | R\$ 248.860,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.369.900,18 |
| (-) Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (1.698.946,85) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (561.491,22) |
| (-) IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (763.652,73) |
| (-) PIS NÃO CUMULATIVO | | R\$ (0,00) | R\$ (66.678,36) |
| (-) COFINS NÃO CUMULATIVO | | R\$ (0,00) | R\$ (307.124,54) |
| Receita Líquida | | R\$ (0,00) | R\$ 2.919.613,33 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas | | R\$ (0,00) | R\$ (2.517.871,71) |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA | | R\$ (0,00) | R\$ (1.773.362,01) |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO | | R\$ (0,00) | R\$ (1.509.418,53) |
| (-) ESTOQUE INICIAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.712,28) |
| ESTOQUE FINAL | | R\$ 0,00 | R\$ 26.623,66 |
| DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 21.971,92 |
| (-) ICMS EXCLUÍDO DAS COMPRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 546.567,07 |
| (-) PIS EXCLUÍDO DAS COMPRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 46.638,53 |
| (-) COFINS EXCLUÍDO DAS COMPRAS | | R\$ 0,00 | R\$ 214.619,91 |
| Lucro Bruto | | R\$ (0,00) | R\$ 401.741,62 |
| (-) Despesas Com Pessoal | | R\$ (0,00) | R\$ (11.088,00) |
| (-) PRO - LABORE | | R\$ (0,00) | R\$ (9.240,00) |
| (-) INSS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.848,00) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (0,00) | R\$ (397.323,68) |
| (-) INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS | | R\$ (0,00) | R\$ (2.344,00) |
| (-) COMISSÃO SOBRE VENDAS | | R\$ (0,00) | R\$ (30.368,99) |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (377,88) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (0,00) | R\$ (41,87) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (0,00) | R\$ (20,00) |
| (-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL | | R\$ (0,00) | R\$ (250,00) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (0,00) | R\$ (5.913,00) |
| (-) DESPESAS COM AUTOMAÇÃO | | R\$ (0,00) | R\$ (32.383,17) |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS | | R\$ (0,00) | R\$ (1.205,61) |
| (-) DESP. COMBUSTÍVEIS E | | R\$ (0,00) | R\$ (107.290,55) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-----------------|
| M. K. DE AZEVEDO ARAUJO OUTRA DANTAS - ME | | R\$ 0,00 | R\$ 125.845,00 |
| NUZIA LEILA OUTRA DA SILVA DANTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 668.073,60 |
| GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.400,00 |
| GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A | | R\$ 0,00 | R\$ 5.344,50 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 47.789,33 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 47.789,33 |
| PIS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 2.641,09 |
| COFINS NÃO CUMULAT. A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 12.163,90 |
| ICMS DIFAL A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 32.984,34 |
| OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.584,00 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.174,80 |
| PRO- LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.174,80 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 409,20 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 409,20 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 606.932,31 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 606.932,31 |
| VENDA PARA ENTREGA FUTURA | | R\$ 0,00 | R\$ 605.932,31 |
| M.K. DE AZEVEDO ARAUJO OUTRA DANTAS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| CONTRATOS DE MUTUO | | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| ALDO F. D. DANTAS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 80.000,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 184.044,90 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.955,10) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.955,10) |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (15.955,10) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período de Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.181.503,46 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 2.181.503,46 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 0,00 | R\$ 678.152,20 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 68.220,56 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 68.220,56 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 609.931,64 |
| BANCO DO BRASIL C/C 30945 - 1 | | R\$ 0,00 | R\$ 609.931,64 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 863.154,49 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 863.154,49 |
| DUPLICATAS A RECEBER - ÓRGÃOS PÚBLICOS | | R\$ 0,00 | R\$ 860.694,49 |
| DUPLICATAS A RECEBER - VENDAS COM RETENÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.460,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 89.305,70 |
| TRIBUTOS A RECUP/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 89.305,70 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 74.503,83 |
| IRRF A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 14.276,51 |
| CRF - CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 525,36 |
| ESTOQUES | | R\$ 0,00 | R\$ 24.911,40 |
| MERCAD. PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 24.911,40 |
| MERCADORIAS - MATRIZ | | R\$ 0,00 | R\$ 24.911,40 |
| OUTROS DIREITOS | | R\$ 0,00 | R\$ 525.679,67 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.915,72 |
| NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.915,72 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 524.063,95 |
| ALDO F. D. DANTAS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 524.063,95 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.181.503,46 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 1.917.458,56 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 254.489,52 |
| EMPRÉSTIMOS NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 254.489,52 |
| ALDO F. D. DANTAS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 254.489,52 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 1.006.663,40 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.006.663,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC 88 B7 3F 87 88 05 02 C0 A2 3E 3A 08 A8 6F B4 97 FA 3B 4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 11/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.140.067/0001-10
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 11 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE: 25201075076
CNPJ: 49.140.067/0001-10
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO COMPLETO
Município: SAO BENTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO COMPLETO
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11414
Data de início: 11/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--------------------|
| NIRE | CNPJ |
| 25201075076 | 49.140.067/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL | |
| DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 11/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| LIVRO DIÁRIO COMPLETO | 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 55307817487 | JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487 | 780603142836641178 3 | 31/08/2023 a 30/08/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 49140067000110 | DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:49140067000110 | 543278075888316340 1 | 01/02/2024 a 31/01/2025 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

0C.88.B7.3F.87.88.05.02.C0.A2.3E.3A.
06.A8.6F.B4.97.FA.3B.4E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 08:14:44

69.97.D6.87.FE.C5.7C.30
6D.C7.2A.C3.9F.1F.72.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023




DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10
RUA INACIO SOARES, 471 -
BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB

 **Telefone:**
85 9.8189-1986

 **Email:**
financeiro@sbchotelmail.com

 Rua Inácio Soares, 471, Bosque
do Piranhas, São Bento-PB
Cep: 58.865.000





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/09/2024 08:38min

Data de Validade: 21/10/2024

Nº da Certidão: 01977998/2024

Nº da Autenticidade: TZ.LG.GU.FA.NC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua fidelidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Inscrição Estadual: 16.453.952-2

Endereço Residencial: RUA INACIO SOARES, 471

Compl:

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Cidade: São Bento/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/externo/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou LAO.



PÓDER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/09/2024 08:37min

Data de Validade: 21/10/2024

Nº da Certidão: 01977997/2024

Nº da Autenticidade: SG.24.KM.8Q.70

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua validade e autenticidade deverão ser confirmadas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Inscrição Estadual: 16.453.952-2

Endereço Residencial: RUA INACIO SOARES, 471

Compl:

Bairro: BOSQUE DO PIRANHAS

Cidade: São Bento/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 3º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link: <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fé!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 16:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:22 do dia 05/09/2024, com validade até o dia 05/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3qJiloZvlykxbrag2Tjm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CATOLÉ DO ROCHA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo.

- ANALISAR DADOS DO RISP, PELA ESCHITA FISCAL.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|---|--|---|
| NUMERO DA INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO | TOMADOR |
| 16.453.952-2 | ATIVO | Pessoa JURÍDICA - Pessoa de Direito Civil - estabelecimento principal - RESTAURANTE DE INSCRIÇÃO SUPLENTE |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | | |
| DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| NOME FANTASIA | | |
| ENFACH | | INE - UNTA COMERCIAL |
| 49.140.067/0001-10 | | 2520107507-6 |
| LOCALIDADE | | NUMERO |
| R. INACIO SOARES | | 471 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO |
| | | BOSQUE DO PIRANHAS |
| MUNICÍPIO | | CEP |
| SAO BENTO | | 58860-000 |
| ATIVIDADE ECONÔMICA | | |
| ICMS | DENOMINAÇÃO | |
| 4753-9/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | |
| PRINCIPAL | DENOMINAÇÃO | |
| 4753-9/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO | |
| SECUNDARIO | DENOMINAÇÃO | |
| 4321-6/00 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | |
| 4322-3/02 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E | |
| 4742-3/00 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO | |
| 4744-0/01 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | |
| 4752-1/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO | |
| 4754-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | |
| 4754-7/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA | |
| 4756-3/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS | |
| 4757-1/00 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS | |
| 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 4763-6/01 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | |
| 4761-4/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | |
| 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS | |
| 4789-0/07 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | |
| 7820-5/00 | LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA | |
| 4761-2/01 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | |
| NATUREZA JURIDICA | COD NATUREZA JURIDICA | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 2062 | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO | | |
| MATRIZ | | |
| TIPO DE UNIDADE | | |
| UNIDADE PRODUTIVA | | |
| FORMA DE ATUAÇÃO | | |
| ESTABELECIMENTO FIXO | | |
| REGIME DE RECOLHIMENTO | INSCRIÇÃO ATIVA/RES | |
| NORMAL | 11/01/2023 | |
| GRUPO DE SÓCIOS E ADMINISTRAÇÕES | CARGO | |
| ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS | SÓCIO-ADMINISTRADOR | |
| REPARTIÇÃO FISCAL | VALOR DE | |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (JA GRS DA DIRECTORIA | 29/12/2024 | |
| CONTROLE | DATA DE EMISSÃO | |
| 202405281027187453 | 28/06/2024 10:37:18 | |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 16:48 de 05/09/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ARD9.Xim8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 01/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b973bfab8af2595f32ebf9876a15c9bdd51323f38f46628f23cf5a245edc844** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 220151 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROC. PARTIC. DANTAS - GUSTAVO 2024 NOVO", cujo assunto é descrito como "PROC. PARTIC. DANTAS - GUSTAVO 2024 NOVO", faz prova de que em **03/07/2024 15:17:43**, o responsável Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda (49.140.067/0001-10) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/07/2024 15:27:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c0b3013528a951bfb5cb299c3ae3ed844e387274048672434e4d82e4e84faba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right corner.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida em São Bento – PB, na RUA INACIO SOARES, 471 – Bosque do Piranhas - CEP 58.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº **49.140.067/0001-10** e Inscrição Estadual nº **16.453.952-2**, Tel. (83) 9.8189-1986; por meio de seu representante infra-assinado, o Sr. **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG **003.112.586 SSP-RN** e do CPF **016.795.444-03**, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua Gonzaga Pedro da Silva, APT Nº 101 – Centro – São Bento – PB, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG: **57.419.204-9 SSP/SP** e do CPF **103.759.574-21**, residente e domiciliado em São Bento – PB, na Rua João Pinto Rodrigues, Nº 356 – Dão Silveira, com amplos poderes para lhe Representar junto as Instituições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Sociedade de Economia Mista, especificamente no que se refere a participação em processos licitatórios em quaisquer das modalidades previstas em lei, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo este, Retirar e Solicitar Editais, Certidões de Adimplência, CRC e qualquer outro Documento Exigido no Edital, Participar Ativamente Junto aos Certames, Podendo Formular Lances Verbais, Negociar Preços e Demais Formalidades Inerentes ao Processo, Assinar e Apresentar propostas, Contratos, Declarações e Atas; Interpor ou Desistir Recursos, Renunciar, Transigir, Inclusive Substabelecer estas e Outrem, dando tudo por fiel Cumprimento a este.

São Bento – PB, 01 de julho de 2024.

Procuração válida até 31 de dezembro de 2024.

CANTORIO
MILTON LUCIO

Adsom Fabrizio Oliveira Dantas

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

RG 003.112.586 SSP/RN

CPF 016.795.444-03

MILTON LUCIO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
TOMAS MARQUES LUCIO DA SILVA DANTAS
Rua Inácio Soares, 471 - Centro - São Bento - PB
São Bento - PB - CEP: 58.865-000 | Tel: (83) 9.8189-1986

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, em cart. de validade. Dou fé. São Bento-PB, 01/07/2024.

Saionara Cavalcante
SAIONARA CAVALCANTE
São Bento de registration / go Normal 8 APR 01 2024
Cartão e ato em 1866.86602301000 juve 01
BR01LM - 12.81 FAREN 1 61 FEN 2 38 RP 0 21



Saionara Cavalcante
Escritorante

Telefone:
83 9.8189-1986

Email:
fianciana@wladimir.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque
dos Piranhas, São Bento-PB
Cep: 58.865-000



POLES JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

CPF: 016.795.444-03

Certidão nº: 45602786/2024

Expedição: 28/06/2024, às 10:51:45

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.795.444-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.140.067/0001-10
Certidão nº: 45603153/2024
Expedição: 28/06/2024, às 10:52:27
Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.140.067/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.140.067/0001-10
Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R INACIO SOARES 471 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090621235999793879

Informação obtida em 12/09/2024 16:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**
SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:



| Documento Nº. | Código de Verificação | Data de Emissão | Data de Validade |
|---------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| 2722 | KOJD-VBQZ | 30/09/2024 | 30/10/2024 |

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome/Título do Estabelecimento DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | CNPJ/CPF 49.140.067/0001-10 |
|--|---------------------------------------|

Nome Empresarial
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço
RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO** certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO BENTO**.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4FFA.9E15.5C99.F1B7

Emitida no dia 16/08/2024 às 16:11:17

Nome Empresarial:

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:

INACIO SOARES

Bairro:

BOSQUE DO PIRANHAS

Inscr. Estadual:

16.453.952-2

Município:

SAO BENTO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

471

CNPJ/CPF:

49.140.067/0001-10

Complemento:

CEP:

58865-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
CPF: 016.795.444-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:02 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **ACD4,44D7,69EC,4E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.140.067/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 16:51:44 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **988F.0485.0500.2805**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS-



COD. VERIFICAÇÃO
YTCB-XAXF

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS São Bento/PB.

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
 PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
 CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5433

CNPJ/CIC

49.140.067/0001-10

INÍCIO DE ATIVIDADE

11/01/2023

31/12/2024

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 08 DE JANEIRO DE 2024.

EXERCÍCIO
2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER EXIBIDO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NÚMERO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| Certificamos que DANTAS ELETRICIDADEIS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: PBC2401804097 |
|--|-------------|-----------------------------|---|
| NIRE 25201075076 CNPJ 49.140.267/0001-10 | | Situação ATIVA Status | |
| Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 26235305480 | 17/05/2023 | BALANÇO |
| 090 | 20233013458 | 11/01/2023 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 25201075076 | 11/01/2023 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 19:51:00 (Volante de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código Q5DAACMA.



PBC2401804097

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária(a) Geral

Handwritten signature and initials
Nr 001



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | | Protocolo: P6C2401673124 | | | |
| NIRE - 25201075076 | | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 25201075076 | CNPJ 49.140.067/0001-10 | Data de Ato Constitutivo 11/01/2023 | Início de Atividade 05/01/2023 | | |
| Endereço Completo Rua INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000 | | | | | |
| Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos do colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão-de-obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS | 016.795.444-03 | R\$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS | 016.795.444-03 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 27/06/2024 | 20240794800 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status XXXXX | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2024, às 10:01:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código QPRAGSGW.

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária(Geral)

1 de 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | | |
|--|--|-------------------------------|---------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | P B | |
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| NOME JULIO ROBERTO DE JESUS SOARES | | | |
| SOC. IDENTIFICADORA (ISSUE/ISS) | | PROZEE SUP. TR. | |
| CPF 151.079.174-07 | | DATA NASCIMENTO 15/04/1988 | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO ROBERTO DA COSTA | | | |
| ESPÂNCIA CATEGORIA DO VEÍCULO FRANCISCA CATEGORIA DO VEÍCULO | | | |
| RESERVAÇÃO | | REC. (ISSUE) | ENTRADA |
| N.º VEÍCULO D557NAB000 | | PLACA D-10000000 | HABILITAÇÃO D-10000000 |
| COMUNICAÇÃO | | | |
| A | | | |
| | | | |
| ASSINATURA DO DETENTOR | | | |
| CNPJ SÃO BENTO, PB | | DATA EMISSÃO 13/11/2021 | |
| ARRANJO DIGITALIZADO | | 1591554680 | |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | VD042033221 | |
| PARAÍBA | | | |
| DENATRAN | | CONTRAN | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES
REGISTRO..... : PB-007146/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.078.174-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/08/2024 as 09:27:04.

Válido até: 19/11/2024.

Código de Controle: 6297.8224.7559.4405.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA

Rua Edgar Garcia, 142 - Centro, São Bento - PB. CEP: 58.865-000
Fone: (83) 3444-2234 E-mail: supremaoaobento2@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento - PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.140.067/0001-10 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento - PB, 01 de julho de 2024.

ADSOM FABRIZIO
OLIVEIRA

DANTAS:01679544403

Assinado de forma digital por
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA
DANTAS:01679544403
Dados: 2024.07.01 10:45:11 -03'00'

Adsom Fabrízio Oliveira Dantas
CPF: 016.795.444-03

JOAO BONERGES DE
SOUSA

GUEDES:55307817487

Assinado de forma digital por JOAO BONERGES
DE SOUSA GUEDES:55307817487
Dados: 2024.07.01 10:46:18 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes
CPF: 553.078.174-87
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de dezembro de 2024



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.140.067/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 09/09/2024 às 17:01 (data e hora do Brasil).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.140.067/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/01/2023 |
| NOME EMPRESARIAL DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | FORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R INACIO SOARES | NÚMERO 471 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.865-000 | BARRIO/DISTRITO BOSQUE DO PIRANHAS | MUNICÍPIO SAO BENTO |
| UF PB | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM | | TELEFONE (53) 8189-1986 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2023 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 16:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 55307817487 | 007146 | JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:38 SOB Nº 25201075076.
PROCOLO: 233013458 DE 11/01/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306374528. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.
NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.
DANTAS ELETRONOVIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direlto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Bento - PB, 06 de janeiro de 2023

Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas
 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
 Sócio/Administrador

Aldo Fabrício Dutra Dantas
 ALDO FABRÍCIO DUTRA DANTAS
 Sócio/Administrador



Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|--|------------|--------------|--------|
| MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS | 100000 | 100.000,00 | 50,00 |
| ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS | 100000 | 100.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 200000 | 200.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE
 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
 A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/02/1979, nº do CPF 027.380.014-08, residente e domiciliada na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETA DA, nº 5/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000.

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1980, nº do CPF 030.403.514-94, residente e domiciliado na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETA DA, nº 5/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento - PB, CEP: 58865000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

[Assinatura]

[Assinatura]

CAR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF n° 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 55307817487 | 007146 | JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2024 09:17 SOB N° 20240194800,
PROTOCOLO: 240194800 DE 14/04/2024,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 124090A5651, CNPJ DA SRDE: 49140067000110,
NIRE: 25201073074, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2024,
DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VIZIANCO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regdeem.pb.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única que será assinada pelo sócio.



São Bento (PB), 24 de maio de 2024.

Adson Fabrízio Oliveira Dantas
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS
Sócio Administrador

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS

A
G

Cláusula oitava – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula nona – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima primeira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima segunda – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula décima terceira - O Sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS** declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que a sociedade se enquadra na situação de EPP – Empresa de pequeno porte, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula décima quarta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.
(Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula décima quinta – O falecimento, saída, ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim

| | | |
|----|--|-----------|
| 03 | instalação e manutenção de sistemas contra de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | 4322-3/02 |
| 04 | Comércio varejista de material eletrônico | 4742-3/00 |
| 05 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 |
| 06 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 |
| 07 | Comércio varejista de móveis | 4754-7/01 |
| 08 | Comércio varejista de artigos de colchoaria | 4754-7/02 |
| 09 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | 4756-3/00 |
| 10 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | 4757-1/00 |
| 11 | Comércio varejista de artigos de papelaria | 4761-0/03 |
| 12 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | 4763-6/01 |
| 13 | Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 |
| 14 | Comércio varejista de calçados | 4782-2/01 |
| 15 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | 4789-0/07 |
| 16 | Locação de mão-de-obra temporária | 7820-5/00 |
| 17 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4751-2/01 |

Cláusula terceira - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | % | VALOR |
|--------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS | 200.000 | 100% | RS 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100% | RS 200.000,00 |

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052 do código civil - Lei n. 10.406/2002).

Cláusula quarta - A Sociedade Iniciou suas atividades na data de 06/01/2023, e terá o prazo de duração indeterminado.

Cláusula quinta - A sociedade será administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartamente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de modo que fiquem dispensadas a reunião ou assembleia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas

Cláusula sétima - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo

Cláusula quinta – A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, fartamente acima qualificado acima, e a ele caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula sexta – O sócio administrador **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já qualificado, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, (Artigo. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)

Cláusula sétima – Em virtude das alterações efetuadas no Contrato Social e demais alterações, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNH, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03, Único Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, **RESOLVE** consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – A sociedade gira sob o nome social de **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e tem sua sede na Rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000.

Cláusula segunda – A sociedade tem como objetivo exercer as atividades abaixo relacionadas:

| | | |
|----|--|-----------|
| 01 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 |
| 02 | Instalação e manutenção elétrica | 4321-3/00 |

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
LIMITADA
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**



MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1979, residente e domiciliada na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portadora da Cédula de Identidade RG 001717395 SSDS/RN, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 027.380.014-08, e **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 16/10/1980, empresário, residente e domiciliado na rua Projetada, s/n, bairro São Bentinho, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, portador da Cédula de Identidade RG 2038791 SSP/RN, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 030.403.514-94, Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à rua Inacio Soares, 471, bairro Bosque do Piranha, na cidade de São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 49.140.067/0001-10 e devidamente registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP** sob o n.º 25201075076, por despacho de 11/01/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVEM de comum acordo modificar e consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – Neste ato fica admitido o Sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 22/05/1999, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Pedro da Silva, s/n, Bosque do Piranha, São Bento -PB, portador da CNH, sob o n.º 06932779633 SENATRAN/PB, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 016.795.444-03.

Cláusula segunda – A sócia **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já admitido e qualificado acima.

Cláusula terceira – O sócio **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, retira-se da Sociedade, cedendo de forma onerosa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o valor de sua participação na Sociedade em favor do sócio **ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS**, já admitido e qualificado acima.

Cláusula quarta - O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | % | VALOR |
|--------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS | 200.000 | 100% | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100% | R\$ 200.000,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]